



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
RESOLUÇÃO	2
Resolução CMS nº 011/2026 de 07 de abril de 2026	2
Resolução CMS Nº 012/2026 de 16 de abril de 2026.....	2
Resolução CMS Nº 013/2026 de 16 de abril de 2026.....	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO

Resolução CMS nº 011/2026 de 07 de abril de 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste Município de Governador Edison Lobão;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem aplicados à ação de Assistência à Saúde na:

· UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE LIMA LUCENA - CNES: 9981950

· UNIDADE BASICA DE SAUDE PEDRO RODRIGUES DE MELO - CNES: 9981977

· UNIDADE BASICA DE SAUDE MANOEL NUNES DA SILVA NETO - CNES: 3589218

· UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RIBEIRAOZINHO DA ROCA - CNES: 3589196

· UNIDADE BASICA DE SAUDE DE GAMELEIRA - CNES: 3589188

· UNIDADE BASICA DE SAUDE LINDALVA ALVES SOARES - CNES: 2464292

· UNIDADE BASICA DE SAUDE DARIA BANDEIRA TOCANTINS - CNES: 9981942

· UNIDADE BASICA DE SAUDE ALMERINDA CARDOSO DA SILVA - CNES: 2464659

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão, 07 de abril de 2026.

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$.iLfsAxZxMI*

Resolução CMS Nº 012/2026 de 16 de abril de 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Saúde, descrita no Artigo 3º da Lei 05/2009, para aprovação de contas;

Considerando a deliberação e análise documentais realizadas na reunião Ordinária do dia 16 de abril de 2026;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano dois mil e vinte e cinco (2025).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 16 de abril de 2026.

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: gl4gc2p6yzl20260505080508*

Resolução CMS Nº 013/2026 de 16 de abril de 2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a competência do Conselho Municipal de saúde, descrita no Artigo 3º da Lei 05/2009, que delibera sobre a criação de Comissões Técnicas necessárias ao efetivo desempenho de suas funções;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Aprovar a mesa diretora da Comissão de Finanças e Orçamento.

- Presidente – Jhullyane de Alencar Santos dos Passos
- Secretário – Thiago Pinto de Abreu
- Relator – Susana Jamyla da Silva Oliveira

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 16 de abril de 2026.

Jhullyane Alencar Santos dos Passos

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Portaria 292/2025

*Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: mibrgouv6i20260505080510*

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Imperatriz, II, 800, Centro

Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA

Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com